

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Despacho n.º 1605/2020 de 28 de setembro de 2020

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2019/A, de 30 de maio, criou um procedimento de registo regional de organizações não governamentais de ambiente;

Considerando que as referidas organizações são admitidas ao registo por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, mediante o preenchimento dos requisitos explanados nos n.ºs 2 a 4 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 9.º do mencionado diploma;

Considerando, por último, o pedido de inscrição formulado pela Associação Asas do Mar – Instituto de Ornitologia Marinha dos Açores, que preenche os mencionados requisitos;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, na sua versão atual, em conjugação com a alínea b) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, determino o seguinte:

1 - É admitida no registo regional de organizações não governamentais de ambiente a seguinte associação:

(ver anexo)

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de setembro de 2020. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.

ANEXO

Nome	Sede	Número de Inscrição
Associação Asas do Mar – Instituto de Ornitologia Marinha dos Açores	Rua da Rosa, n.º 15, freguesia de Angústias, concelho de Horta	1-2020